

PORTARIA Nº 109/2022/GBSES

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - SES/MT, CONSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 0295/2021/GBSES, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA PORTARIA Nº 787/2021/GBSES.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 295/2021/GBSES, que constituiu o Comitê Setorial de Governança e Gestão, para implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências em Recursos da União - MEG-TR no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o disposto na Portarias nº 787/2021/GBSES, que atualizam seus membros;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição dos membros do Comitê Setorial de Governança e Gestão para a implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, especificamente do representante do Núcleo de Gestão para Resultados - NGER, responsável pela coordenação do Comitê Setorial de Aplicação, nos termos no inciso I do artigo 1º da Portaria nº 295/2021/GBSES;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar em partes a composição do Comitê Setorial de Governança e Gestão para implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr), substituindo a servidora: **JOCILENE OLIVEIRA SILVA PALMA**, representante do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER) anteriormente designada, pelo servidor: **FLÁVIO PEREIRA DE CARVALHO**, para atuar como Coordenador/Presidente do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr.

Art. 2º. A participação na referida Comissão não ensejará qualquer remuneração pecuniária adicional aos membros titulares

ou aos que eventualmente venham a substituí-los.

Art. 3º. Os demais membros constantes das referidas portarias, permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE**

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2022.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde